



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7
1
2
3
4

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 12 de maio de 2017, às 09 horas.

- 5 **1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos doze dias de maio de dois mil e
6 dezessete, às nove horas.//
7 **2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//
8 **3 – Conselheiros presentes:** Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor-Geral do
9 Ministério Público, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Francisco das Chagas Barros de
10 Sousa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva.//
11 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 05/05/2017.**
12 Aprovada, por unanimidade.//
13 **5 – COMUNICAÇÕES:** a) A Secretária do Conselho Superior informou a existência de 5
14 (cinco) vagas de Promotor de Justiça de entrância final, e 3 (três) vagas de promotor de
15 Justiça de entrância inicial, que deverão ser abertas para remoção e titularização. b) O
16 Presidente do Conselho Superior informou que os editais de remoção para entrância
17 final só poderão ser abertos após aprovação de Resolução no Colégio de Procuradores
18 que trata da transformação de algumas Promotorias de Justiça. c) O Corregedor-Geral
19 apresentou proposta de convocação do Decano do Colégio de Procuradores, para
20 tomar assento no Conselho Superior, ante a ausência de suplentes e de 1 (um) dos
21 titulares que se encontra afastado. A Secretária do Conselho pediu que se consignasse
22 o requerimento do Corregedor-Geral em ata, ao passo em que o Procurador-Geral
23 informou que submeterá o requerimento à análise prévia da Assessoria Especial, e
24 depois será apreciado na Sessão do Conselho Superior.//
25 **6 – JULGAMENTO DE PROCESSOS - JULGAMENTO DA PAUTA DIGIDOC:** a) **Extra-**
26 **pauta – Proc. nº 5849/2017 (Digidoc):** Pedido de permuta na mesma Comarca/São
27 Luís: 2ª Promotoria de Justiça Criminal x 6ª Promotoria de Justiça de Substituição
28 Plena. Decisão do Julgamento: Deferido, por unanimidade, o pedido de permuta, nos
29 termos do requerimento inicial, com parecer favorável da Corregedoria-Geral do
30 Ministério Público; b) **Proc. Digidoc nº 5896/2017.** Origem: Procuradoria Geral de
31 Justiça. Interessado(a): PGJ. Assunto: Minuta de Resolução para indicação de membro
32 à composição do CNJ. Decisão do Julgamento: O Conselho Superior do Ministério
33 Público, aprovou, por unanimidade, a minuta de Resolução que disciplina o
34 procedimento para a indicação de membros do Ministério Público do Estado do
35 Maranhão para integrarem a composição do Conselho Nacional de Justiça, para o
36 biênio 2017/2019. Encaminhe-se ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para
37 indicar os membros a integrarem a comissão eleitoral, incluindo-se o texto na
38 Resolução. Após, encaminhe-se à Coordenaria de Documentação e Biblioteca, para
39 publicação da resolução. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Assuntos
40 Institucionais para condução do processo eleitoral. c) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE**
41 **INQUÉRITO CIVIL:** Número Processo 3762. Ref. nº IC 15/2012. Promotor de Justiça
42 Márcia Lima Buhatem, resp. 8ª PJ Esp. Meio-ambiente. Decisão: Conhecido; Número
43 Processo 3763. Ref. nº IC 16/2012. Promotor de Justiça Márcia Lima Buhatem, resp. 8ª
44 PJ Esp. Meio-ambiente. Decisão: Conhecido; Número Processo 4303. Ref. nº PA
45 05/2016. Promotor de Justiça Larissa Sócrates de Bastos. 1ª PJ Sta Inês. Decisão:
46 Conhecido; Número Processo 5143. Ref. nº IC 07/2016. Promotor de Justiça Leonardo
47 Soares Bezerra. PJ Pastos Bons. Decisão: Conhecido; Número Processo 5186. Ref. nº
48 IC 02/2015. Promotor de Justiça Sérgio Ricardo Souza Martins. 1ª PJ Timon. Decisão:
49 Conhecido; d) **RELATÓRIOS TRIMESTRAIS (Entregues em Abril/2017):** Número
50 Processo 5003. Promotoria de Justiça de Igarapé-grande. Interessado: João Viana dos
51 Passos Neto. Decisão: Conhecido; Número Processo 5114. Promotoria de Justiça de
52 Sucupira do Norte. Interessado: Thiago de O. Costa Pires. Decisão: Conhecido; Número

8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7

1 Processo 5120. Promotoria de Justiça de São Vicente Ferrer. Interessado: Alessandra
2 Darub Alves. Decisão: Conhecido; **e) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO**
3 **(CORREGEDORIA): 1. Proc. nº 5165/2017.** Promotoria de Justiça de Riachão.
4 Promotor de Justiça: Adoniran Souza Guimarães. Decisão: Conhecido - Promotoria em
5 regular funcionamento; **2. Proc. nº 5168/2017.** Promotoria de Justiça de Cedral.
6 Promotor(a) de Justiça: Ariano Tércio Silva de Aguiar. Decisão: Conhecido - Promotoria
7 em regular funcionamento; **3. Proc. nº 5172/2017.** Promotoria de Justiça de Mirinzal.
8 Promotor(a) de Justiça: Alistelman Mendes Dias Filho. Decisão: Conhecido - Promotoria
9 em regular funcionamento; **4. Proc. nº 5175/2017.** Promotoria de Justiça de Urbano
10 Santos. Promotor(a) de Justiça: Felipe Bogosshian Soares da Rocha. Decisão:
11 Conhecido - Promotoria em regular funcionamento; **5. Proc. nº 5184/2017.** Promotoria
12 de Justiça de Esperantinópolis. Promotor(a) de Justiça: Xilon de Sousa Junior. Decisão:
13 Conhecido - Promotoria em regular funcionamento; **6. Proc. nº 5187/2017.** Promotoria
14 de Justiça de Alto Parnaíba. Promotor(a) de Justiça: Tiago Quintanilha Nogueira.
15 Decisão: Conhecido - Promotoria em regular funcionamento; **7. Proc. nº 5189/2017.**
16 Promotoria de Justiça de Turiaçu. Promotor(a) de Justiça: Thiago Lima Aguiar. Decisão:
17 Apontadas algumas irregularidades pela Corregedoria. Conhecido, em
18 acompanhamento; **8. Proc. nº 5191/2017.** Promotoria de Justiça de São Raimundo das
19 Mangabeiras. Promotor(a) de Justiça: Thiago Barbosa Bernardo. Decisão: Conhecido -
20 Promotoria em regular funcionamento; **9. Proc. nº 5192/2017.** Promotoria de Justiça de
21 Gov. Eugênio Barros. Promotor(a) de Justiça: Francisco Hélio Porto de Carvalho.
22 Decisão: Conhecido - Promotoria em regular funcionamento; **10. Proc. nº 5193/2017.**
23 Promotoria de Justiça de Sucupira do Norte. Promotor(a) de Justiça: Thiago de Oliveira
24 Costa Pires. Decisão: Conhecido - Promotoria em regular funcionamento; **11. Proc. nº**
25 **5206/2017.** Promotoria de Justiça de São Domingos do Maranhão. Promotor(a) de
26 Justiça: Rogernilson Ericeira Chaves. Decisão: Conhecido - Promotoria em regular
27 funcionamento; **12. Proc. nº 5213/2017.** Promotoria de Justiça de Pastos Bons.
28 Promotor(a) de Justiça: Leonardo Soares Bezerra. Decisão: Conhecido - Promotoria em
29 regular funcionamento; **13. Proc. nº 5217/2017.** Promotoria de Justiça de Sta Quitéria
30 do Maranhão. Promotor(a) de Justiça: Luiz Eduardo Braga Lacerda. Decisão: Conhecido
31 - Promotoria em regular funcionamento; **14. Proc. nº 5218/2017.** Promotoria de Justiça
32 de Loreto. Promotor(a) de Justiça: Lindomar Luiz Della Libera. Decisão: Conhecido -
33 Promotoria em regular funcionamento; **15. Proc. nº 5240/2017.** Promotoria de Justiça de
34 São Domingos do Azeitão. Promotor(a) de Justiça: Laécio Ramos do Vale. Decisão:
35 Conhecido - Promotoria em regular funcionamento; **16. Proc. nº 5242/2017.** Promotoria
36 de Justiça de Cândido Mendes. Promotor(a) de Justiça: Marcio Antônio Alves de
37 Oliveira. **17. Proc. nº 5244/2017.** Promotoria de Justiça de Tasso Fragoso. Promotor(a)
38 de Justiça: Natália Macedo Luna Tavares. Decisão: Apontadas algumas irregularidades
39 pela Corregedoria. Conhecido, em acompanhamento; **18. Proc. nº 5246/2017.**
40 Promotoria de Justiça de Buriti Bravo. Promotor(a) de Justiça: Paula Gama Cortez.
41 Decisão: Conhecido - Promotoria em regular funcionamento; **19. Proc. nº 5248/2017.**
42 Promotoria de Justiça de Poção de Pedras. Promotor(a) de Justiça: Raquel Madeira
43 Reis. Decisão: Conhecido - Promotoria em regular funcionamento; **20. Proc. nº**
44 **5250/2017.** Promotoria de Justiça de Bacuri. Promotor(a) de Justiça: Rodrigo Alves
45 Cantanhede. Decisão: Conhecido - Promotoria em regular funcionamento; **21. Proc.**
46 **nº 5251/2017.** Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Cunhãs. Promotor(a) de
47 Justiça: Gabriele Gadelha Barboza de Almeida. Decisão: Conhecido - Promotoria em
48 regular funcionamento; **f) PROCESSOS PARA JULGAMENTO: CONSELHEIRA**
49 **Domingas de Jesus Fróz Gomes: 1. Proc. nº 3836/2017.** Origem: Procuradoria Geral
50 de Justiça. Interessado(a): PGJ. Assunto: Minuta da Resolução que disciplina
51 designação extraordinária de Promotor de Justiça. Decisão: O Conselho Superior do
52 Ministério Público, aprovou, por unanimidade, a minuta de resolução que disciplina a

8
9

"2017- O Ministério Público e o cidadão no combate a corrupção"



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7

1 designação extraordinária de Promotor de Justiça, nos termos da alínea g, do inciso IX,
2 do art. 10, da Lei nº 8.625/1993, para auxiliar órgão de execução ministerial com volume
3 processual e extraprocessual superior à sua capacidade operacional, conforme o voto
4 da Relatora Domingas de Jesus Fróz Gomes, e adendos propostos em sessão pelo
5 Procurador-Geral de Justiça. Encaminhe-se ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça
6 para juntar os adendos propostos, após, encaminhe-se à Coordenadoria de
7 Documentação e Biblioteca para publicação. **2. Proc. nº 002143-254/2016.** Origem: 7ª
8 PJ. de Caxias. Interessado(a): Cristiane Carvalho de Melo Monteiro. Objeto: Averiguar a
9 situação de negligência a menores por sua genitora. Assunto: Arquivamento do IC nº
10 009/2016. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade; **3. Proc. nº 002835-**
11 **500/2017.** Origem: PJ. de Barreirinhas. Interessado(a): Gustavo Pereira Silva. Objeto:
12 Representação do TCE-MA sobre irregularidades na prestação de contas anual de
13 gestão do Escritório de Representação do Governo do Lençóis Maranhenses exercício
14 financeiro 2006. Assunto: Arquivamento do IC nº 17/2014. Decisão: Homologado
15 arquivamento, por unanimidade. **4. Proc. nº 001254-265/2016.** Origem: 1ª PJ. de Zé
16 Doca. Interessado(a): Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar conduta
17 pessoal por parte do chefe do setor de tributo do município de Zé Doca. Assunto:
18 Arquivamento do PA nº 081/2014. Decisão: Homologado arquivamento, por
19 unanimidade. **5. Proc. nº 001352-252/2014 – 3 v.** Origem: 1ª PJ. Cível de Timon.
20 Interessado(a): Sérgio Ricardo Souza Martins. Objeto: Verificar a regularidade do
21 convênio nº 067/2010/SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o
22 município de Timon. Assunto: Arquivamento do IC nº 008/2016. Decisão: Homologado
23 arquivamento, por unanimidade. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF 6. Proc. nº**
24 **000302-254/2015.** Origem: 1ª PJ. de Caxias. Interessado(a): Francisco de Assis da Silva
25 Júnior. Objeto: Acompanhamento e fiscalização de eventuais irregularidades na
26 execução das construções de unidade básica de saúde no bairro São Francisco e
27 quadra escolar no município de Aldeias Altas. Assunto: PA nº 003/2015. Decisão:
28 Homologado, por unanimidade, o declínio de atribuição para o Ministério Público
29 Federal. **CONSELHEIRO Carlos Jorge Avelar Silva: 7. Proc. Administrativo nº**
30 **5849AD/2016 – 2 v e 5 anexos.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público.
31 Interessado(a): CGMP. Objeto: Sindicância instaurada pela Portaria Reservada nº
32 08/2016-CGMP, 25.08.2016. Informação Processual: Apresentado voto da relatora na
33 sessão ordinária do 05/05/2017, pelo acolhimento parcial do Relatório apresentado pela
34 Comissão Sindicante, para aplicar ao sindicato, Promotor de Justiça Henrique Hélder
35 de Linho Pinho, tecnicamente primário, duas penalidades de advertência, conforme
36 disposto no art. 141, I da LC nº 13/91, ambas por escrito e a constarem do seu registro
37 funcional, sendo uma por adoção de procedimento incorreto quanto aos pedidos de
38 licença médica (desídia quanto às condicionantes dos arts. 3º e 4º do Ato Regulamentar
39 nº 02/2015-GPGJ) e a outra por negligência no cumprimento dos deveres do cargo
40 (retardo na devolução de processo judicial). Decisão: Apresentado o voto-vista do
41 Conselheiro Carlos Jorge Avelar Silva, que votou integralmente com a Relatora, pela
42 aplicação de 2 (duas) penalidades de advertência. Em seguida, o Procurador-Geral de
43 Justiça passou a colher os votos dos Conselheiros: Conselheiro Francisco das Chagas
44 Barros de Sousa, votou integralmente com a Relatora; Conselheira Sandra Lúcia
45 Mendes Alves Elouf, votou integralmente com a Relatora; Corregedor-Geral de Justiça,
46 Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, votou integralmente com a Relatora; O Procurador-Geral
47 de Justiça votou pela aplicação de 1 (uma) penalidade apenas de advertência, por
48 adoção de procedimento incorreto quanto aos pedidos de licença médica (desídia
49 quanto às condicionantes dos arts. 3º e 4º do Ato Regulamentar nº 02/2015-GPGJ.
50 Sendo decidido, por maioria, de cinco votos a um, pela aplicação duas penalidades de
51 advertência, ao Promotor de Justiça Henrique Hélder de Linho Pinho conforme disposto
52 no art. 141, I da LC nº 13/91, ambas por escrito e a constarem do seu registro funcional,

8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
7

1 sendo uma por adoção de procedimento incorreto quanto aos pedidos de licença
2 médica (desídia quanto às condicionantes dos arts. 3º e 4º do Ato Regulamentar nº
3 02/2015-GPGJ) e a outra por negligência no cumprimento dos deveres do cargo
4 (retardo na devolução de processo judicial), nos termos do voto da Conselheira Relatora
5 Domingas de Jesus Fróz Gomes. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes
6 Alves Elouf, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério
7 Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os
8 membros do Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 12 de maio de
9 2017.////////////////////////////////////

10

11 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho

12 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

13 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

14 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

15 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

16 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines, corresponding to the names of the council members: Luiz Gonzaga Martins Coelho, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, and Carlos Jorge Avelar Silva.

8
9